



***Rainforest Alliance Certified™***  
Relatório de Auditoria para Administradores de  
Grupo

*Resumo Público*  
Normal (anunciada)  
Temporada de cosecha

***Cooperativa Regional de Cafeicultores em  
Guaxupé - Ltda (Grupo Cerrado CXP)***



**Produto(s) do grupo:** Café

Instituto de Manejo e Certificação Agrícola e  
Florestal

Estrada Chico Mendes, 185  
Piracicaba/SP Cep13426-420 Brasil  
Tel:(19) 3429-0800

**Data do Resumo Público:** 06/02/2020  
**Data do envio do relatório:** 08/01/2020  
**Data do início da auditoria:** 04/11/2019  
**Data do final da auditoria:** 08/11/2019

**Auditores(as):** Edson Roberto Teramoto (auditor líder)  
Rafael Brevigliero  
Christian Bacci  
Andrea Jordão Novais  
Gustavo Giannetti Bortolai  
Vinícius Gozzo de Figueiredo

**Revisor:** Daniella Macedo

## 1. Resumo de auditoria

### 1.1. Resumo de resultados (público)

#### Administrador do Grupo

Resultados					
Resultado da Auditoria		Certificação	Control		
Pontuação	Critérios Críticos	100,00%	100,00%		
	Nível C	82,22%	84,44%		
	Nível B	-	-		
	Nível A	-	-		

### Propriedades da amostra (público)

Nome da Propriedade	Critérios Críticos	Nível C	Nível B	Nível A	
Fazenda Pérola	100,00%	82,05%	-	-	
Fazenda Cachoeira e Lambari	100,00%	87,18%	-	-	
Macaubas e São José	100,00%	94,87%	-	-	
Amanhece, Ouro Verde, Sta Luzia, Jardim	100,00%	92,31%	-	-	
3 Rios, Rubi, Bauzinho	100,00%	94,87%	-	-	
Olhos D'água e Goiabeiras, Onze Mil Virgens, Arcos e Olhos D'água	100,00%	84,62%	-	-	
São Francisco, Mata	100,00%	89,74%	-	-	
Kyoei	100,00%	89,74%	-	-	
Santa Barbara	100,00%	94,87%	-	-	
Penedo	100,00%	94,87%	-	-	

(\*) Pequeno produtor

### 1.2. Conclusão da equipe auditora (público)

A equipe de auditores conclui que o grupo Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé - Ltda (Grupo Cerrado CXP) Cumpre con los requerimientos de Año 1 - Nivel C com a versão vigente dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. A decisão é de responsabilidade do Organismo de Certificação

## 2. Auditoria (público)

### 2.1. Documentos normativos utilizados

Esta auditoria foi conduzida com base nos seguintes documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável, aplicáveis conforme o escopo:

- X Regras de certificação, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Norma RAS para Agricultura Sustentável, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Lista RAS para Gestão de Agroquímicos, Julho 2017 (Versão 1.2)

## 2.2. Escopo (público)

Esta auditoria inclui a avaliação de desempenho do sistema interno de gestão e do sistema de gestão social e ambiental do administrador de grupo com respeito aos critérios aplicáveis dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. As áreas e cultivos incluídos no escopo da certificação são indicados no seguinte quadro:

<b>Escopo da propriedade e uso da terra (ha)</b>	
<b>Ambiental</b>	
Áreas de Conservação (Reserval Legal)	5.293,71
Outras áreas de conservação	2.052,52
<b>sub total</b>	<b>7.346,23</b>
<b>Cultivos Certificados</b>	
Café	12717,40
<b>sub total</b>	<b>12.717,40</b>
<b>Outras Áreas</b>	
Culturas Anuais	216,20
Outras Culturas	3.471,05
Eucalipto	422,72
Pecuaria/Pasto	2.635,09
Infra estruturas	601,34
Outras estruturas*	-
<b>sub total</b>	<b>7.346,40</b>
<b>Total do Escopo</b>	<b>27.410,03</b>

(\*) altere o tipo de uso se necessário

### 2.3. Acordo de confidencialidade (público)

A equipe auditora que elaborou este documento assume o compromisso de confidencialidade ante o grupo auditado no manejo e uso da informação das propriedades, adquirida durante o transcurso da auditoria. O organismo de certificação contratado mantém cópias das declarações de confidencialidade assinadas pelos auditores e equipe.

### 2.4. Resumo público

A descrição geral da grupo, da auditoria (escopo e equipe auditora), assim como as não conformidades identificadas durante a presente auditoria estará disponível ao público no portal eletrônico do Organismo de Certificação contratado.

### 2.5. Amostragem (público)

#### 2.5.1. Critérios para seleção da Amostra

Foram selecionados fazendas por região, Monte Carmelo, Araguari e Rio Paranaíba, por tamanho sendo pequenos (um pequeno produtor), médios e grandes (2864 ha até 4ha, o tamanho médio = 307ha), tempo no grupo (4 novos membros = 40%) e repetição de 30% da amostra do ano anterior sendo 3 fazendas.

#### 2.5.2. Lista das propriedades da Amostra (público)

#	Nome da Propriedade	Área da fazenda	Área de produção
1	Fazenda Pérola	38,83	25,68
2	Fazenda Cachoeira e Lambari	351,24	225,27
3	Macaubas e São José	119,28	93,00
4	Amanhece, Ouro Verde, Sta Luzia, Jardim	44,02	30,38
5	3 Rios, Rubi	1389,00	449,00
6	Olhos D'água e Goiabeiras, Onze Mil Virgens, Arcos e Olhos D'água	333,16	159,74
7	São Francisco, Mata	153,04	111,70
8	Kyoei	354,72	62,58
9	Santa Barbara	221,47	46,00
10	Penedo	115,60	39,29

### 3. Descrição de não conformidades

#### 3.1. Administrador de Grupo

Critério	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	Não Conformidade (público)
1.1	CUMPRE	CUMPRE	É feita e documentada uma avaliação inicial da fazenda. Esta avaliação é revisada e atualizada pelo menos uma vez por ano.
1.2	CUMPRE	CUMPRE	São mantidos registros e são descritos métodos de cálculo que demonstrem que o volume total do produto certificado vendido não excede o volume colhido na fazenda, ou recebido de outras fazendas certificadas. São mantidos registros que demonstrem que somente os produtos de fazendas certificadas são declarados como certificados.
1.3	CUMPRE	CUMPRE	Os produtos colhidos, recebidos, processados, misturados, armazenados, embalados, etiquetados ou manejados nas instalações da fazenda mantêm sua integridade de acordo com a declaração.
1.5	CUMPRE	CUMPRE	Mecanismos foram documentados e implementados para a seleção, supervisão e gestão de prestadores de serviços, para assegurar que estes cumprem com os critérios críticos aplicáveis desta norma, para aqueles trabalhos realizados dentro do alcance da certificação.
1.6	CUMPRE	CUMPRE	O compromisso com a certificação e com o cumprimento desta norma foram demonstrados.
1.9	NÃO CUMPRE	NÃO CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador de grupo não analisam pelo menos anualmente os registros de insumos e a produção da fazenda para avaliar os resultados do plano de manejo da fazenda e ajustar o plano para o ano seguinte.
1.13	CUMPRE	CUMPRE	Registros são mantidos, de inscrição de todos seus membros, que incluem nome, informação de contato, gênero, idade, localização, cultivos e áreas de produção.
1.14	CUMPRE	CUMPRE	Avaliações são realizadas, da conformidade de cada membro com a Norma RA, através de inspeções internas. Também inspeciona todas as fazendas novas antes que estas sejam incluídas como fazendas membros.
2.2		<b>CUMPRE</b>	As fazendas conservam todos os ecossistemas naturais e florestas ou outros ecossistemas naturais não foram destruídas após 1º de janeiro de 2014.
2.4		<b>CUMPRE</b>	Os animais ameaçados ou protegidos não são caçados ou mortos.
3.1	CUMPRE	CUMPRE	Águas residuais resultantes das operações de processamento não são descarregadas nos ecossistemas aquáticos. As águas residuais resultantes das operações de processamento não são aplicadas em terrenos com solos muito arenosos ou altamente permeáveis. Águas residuais não são utilizadas para irrigação. Águas residuais não são misturadas com águas limpas.
3.2	CUMPRE	CUMPRE	Esgotos não tratados não são descarregados em ecossistemas aquáticos.
3.4	CUMPRE	CUMPRE	O uso de substâncias incluídas na lista RA de pesticidas proibidos está proibido. Somente pesticidas registrados legalmente são utilizados. Óleos minerais agrícola somente são permitidos se contiverem menos de 3% de resíduos de dimetilsulfóxido.
3.7	CUMPRE	CUMPRE	As fazendas não utilizam esgoto humano nas atividades de produção ou processamento.
3.23	NÃO CUMPRE	NÃO CUMPRE	No caso de grupos, o administrador de grupo não elabora um plano de manejo integrado de pragas (MIP) para o grupo, de acordo com os conteúdos do Critério Crítico 3.3. O administrador de grupo não capacita e não apoia seus membros para implementar este plano nas fazendas membros.
3.24	NÃO CUMPRE	NÃO CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador de grupo não registram as infestações de pragas com o seguinte parâmetro: condições climáticas durante a infestação.
3.27	NÃO CUMPRE	NÃO CUMPRE	As fazendas aplicam as substâncias listadas como tendo risco para a vida aquática na Lista RA de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco mas não cumprem com as Zonas RA de não aplicação ao redor dos ecossistemas naturais aquáticos, ou se foram estabelecidas barreiras vegetativas em cumprimento com os Parâmetros RA para barreiras vegetativas, ou outros mecanismos efetivos para reduzir a deriva de pulverização. As fazendas aplicam as substâncias listadas como tendo risco para a vida silvestre na Lista RA de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco mas não cumprem com as Zonas RA de não aplicação ao redor dos ecossistemas naturais, ou se foram estabelecidas barreiras vegetativas em cumprimento com os Parâmetros RA para barreiras vegetativas, ou outros mecanismos efetivos para reduzir a deriva de pulverização.

3.28	NÃO CUMPRE	NÃO CUMPRE	As fazendas não estabelecem e não mantêm barreiras vegetativas que não sejam cultivos, em cumprimento com os Parâmetros RA para barreiras vegetativas ou com as Zonas RA de não aplicação, entre os cultivos aos quais são aplicados os pesticidas e as áreas de atividade humana.
3.29	NÃO CUMPRE	NÃO CUMPRE	As fazendas aplicam as substâncias listadas como perigosas para os polinizadores na Lista Rainforest Alliance de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco.
3.37	CUMPRE	NÃO CUMPRE	As práticas de armazenamento, tratamento e depósito de resíduos representam risco para a saúde ou segurança dos produtores, trabalhadores, outras pessoas ou para os ecossistemas naturais.
4.1	CUMPRE	CUMPRE	Todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou escravo são proibidas, incluindo o uso de mão-de-obra de tráfico de pessoas e em condições de servidão, trabalho de prisioneiros ou soldados, uso de extorsão, dívida, ameaças, multas ou sanções monetárias.
4.2	CUMPRE	CUMPRE	Trabalhadores são tratados com respeito, e em nenhuma circunstância são objeto de ameaças, assédio ou abuso sexual, nem maltrato verbal, físico ou psicológico.
4.3	CUMPRE	CUMPRE	Todas as formas de discriminação no trabalho, na contratação, na capacitação, atribuição de tarefas, benefícios trabalhistas, políticas e procedimentos de promoção e outras oportunidades para melhores condições, pagamento ou superação são proibidas, incluindo qualquer distinção, exclusão ou preferência que invalide ou prejudique a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego; de igual maneira, o pagamento diferenciado a homens e mulheres por uma tarefa de igual valor.
4.4	CUMPRE	CUMPRE	Os trabalhadores têm o direito de estabelecer e participar de uma organização de trabalhadores de sua livre escolha, sem influência ou interferência da administração da fazenda, seus donos ou do administrador de grupo.
4.5	CUMPRE	CUMPRE	Todos os trabalhadores recebem pelo menos um salário mínimo legal ou um salário negociado coletivamente, aquele que for maior.
4.6	CUMPRE	CUMPRE	Piores formas de trabalho infantil são proibidas.
4.8	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda não se envolve em acordos ou práticas destinadas para eliminar ou reduzir a remuneração e os benefícios aos trabalhadores, tais como empregar trabalhadores temporários, ou por contrato para tarefas que são permanentes ou contínuas.
4.9	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador de grupo implementam um mecanismo de queixas ou reclamações para a proteção dos direitos dos trabalhadores e divulgam os canais externos de comunicação aos trabalhadores.
4.10	CUMPRE	CUMPRE	O número de horas da jornada regular para todos os trabalhadores não excede 44 horas por semana, com pelo menos um dia completo de descanso para cada seis dias consecutivos de trabalho. Os trabalhadores têm pelo menos uma pausa para refeição para cada seis horas trabalhadas.
4.11	CUMPRE	CUMPRE	Todas as horas extras são voluntárias e pagas à taxa exigida pela legislação aplicável, ou como negociada coletivamente, o que for maior.
4.12	CUMPRE	CUMPRE	Produtores, trabalhadores e suas famílias têm acesso à água potável.
4.13	CUMPRE	CUMPRE	Quando a administração da fazenda e o administrador de grupo fornecem as moradias aos trabalhadores e suas famílias, isto inclui: c) proteção contra chuva, vento, ou condições de clima frio; d) ausência de condições que representem ameaças iminentes para a saúde ou segurança dos ocupantes; g) portas com mecanismos para fechar.
4.14	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador de grupo desenvolvem e implementam um plano de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO). O plano de SSO está baseado em uma análise de risco desenvolvido por um profissional ou organização competente e identifica e caracteriza os riscos biológicos, físicos e químicos para cada tipo de trabalho e para as tarefas fisicamente exigentes.
4.15	CUMPRE	CUMPRE	A fazenda fornece o Equipamento de Proteção Individual (EPI), de acordo com a Ficha de Dados de Segurança (MSDS – Material Safety Data Sheets), o rótulo de segurança ou outras instruções do produto, o que for mais rigoroso, é fornecido gratuitamente aos trabalhadores. Todas as pessoas que misturam ou manipulam pesticidas, fertilizantes, substâncias perigosas, ou outras substâncias químicas ou substâncias naturais para controle de pragas com possível risco dermatológico ou microbiológico, utilizam EPI. As substâncias classificadas na Lista RA de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco com risco de inalação podem ser utilizadas somente se são aplicados períodos de reentrada e utilizados respiradores com cartuchos para vapores orgânicos, ou um pré-filtro de qualquer uma das séries N, R, P ou 100; e somente se nos lugares de aplicação houver sinalização aos transeuntes sobre o risco de inalação.

4.16	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda capacita todos os trabalhadores, e o administrador de grupo capacita todos os membros do grupo ou seus representantes que manipulam ou entram em contato com pesticidas, ou outras substâncias com risco potencial a saúde.
4.17	CUMPRE	CUMPRE	Há estruturas para tomar banho para todos os que manipulam pesticidas ou outras substâncias que representem riscos potenciais à saúde. Estes trabalhadores tomam banho e trocam de roupa depois de finalizado o horário diário de aplicação e antes de deixar o local de trabalho ao final da jornada de trabalho. Todos os EPIs para os trabalhadores são lavados e armazenados nas instalações da fazenda e não entram nas moradias dos trabalhadores.
4.18	CUMPRE	CUMPRE	As mulheres que estão grávidas, em período de amamentação ou que deram a luz recentemente não desempenham atividades que representem um risco a saúde da mulher, do feto ou do bebê. Em caso de realocação de trabalho, não há redução na remuneração.
4.19	CUMPRE	CUMPRE	Demonstra-se o direito legítimo ao uso da terra mediante escritura de propriedade, de arrendamento, ou outros documentos oficiais, ou mediante documentação sobre direitos de usos tradicionais ou da comunidade.

### 3.2. Não conformidades recorrentes das propriedades da Amostra

As não conformidades recorrentes em critérios específicos significam que, do total da amostra auditada, mais de 20% da amostra obteve uma não conformidade em dito critério. Para obter mais informações e detalhes dos critérios avaliados de cada fazenda membro, solicite ao Organismo de Certificação a respectiva informação.

Critério	Número da fazendas		Descrição
	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	
1.1			É feita e documentada uma avaliação inicial da fazenda. Esta avaliação é revisada e atualizada pelo menos uma vez por ano.
1.2			São mantidos registros e são descritos métodos de cálculo que demonstrem que o volume total do produto certificado vendido não excede o volume colhido na fazenda, ou recebido de outras fazendas certificadas. São mantidos registros que demonstrem que somente os produtos de fazendas certificadas são declarados como certificados.
1.3			Os produtos colhidos, recebidos, processados, misturados, armazenados, embalados, etiquetados ou manejados nas instalações da fazenda mantêm sua integridade de acordo com a declaração.
1.4			Não há novas conversões de terra e/ou expansão da infraestrutura que exijam uma ESIA.
1.5			Mecanismos foram documentados e implementados para a seleção, supervisão e gestão de prestadores de serviços, para assegurar que estes cumprem com os critérios críticos aplicáveis desta norma, para aqueles trabalhos realizados dentro do alcance da certificação.
1.6			O compromisso com a certificação e com o cumprimento desta norma foram demonstrados.
1.9		3	A administração da fazenda e o administrador de grupo não analisam pelo menos anualmente os registros de insumos e a produção da fazenda para avaliar os resultados do plano de manejo da fazenda e ajustar o plano para o ano seguinte.
2.1			Áreas de Alto Valor para a Conservação (AVC) não foram destruídas a partir de 1º de novembro de 2005 em diante.
2.2			As fazendas conservam todos os ecossistemas naturais e florestais ou outros ecossistemas naturais não foram destruídas após 1º de janeiro de 2014.
2.3			As atividades de produção não degradam nenhuma área protegida.
2.4			Os animais ameaçados ou protegidos não são caçados ou mortos.
2.7		2	Zonas adjacentes a ecossistemas aquáticos não são protegidas de acordo com os Parâmetros Rainforest Alliance de restauração, e um plano não é desenvolvido e implementado para restaurar essas zonas.

3.1			As águas residuais resultantes das operações de processamento não são descarregadas nos ecossistemas aquáticos, a menos que tenham sido previamente tratadas e cumpram com os Parâmetros RA para águas residuais industriais. As águas residuais resultantes das operações de processamento não são aplicadas em terrenos com solos muito arenosos ou altamente permeáveis, onde a declividade é superior a 8%, ou nos quais o lençol freático é sazonal ou permanentemente alto. As águas residuais resultantes das operações de processamento não são aplicadas ao solo, a menos que tenham sido previamente tratadas.
3.2			Esgotos não tratados não são descarregados em ecossistemas aquáticos.
3.3			Não aplicável. Certificação de grupo.
3.4			O uso de substâncias incluídas na lista RA de pesticidas proibidos está proibido. Somente pesticidas registrados legalmente são utilizados. Óleos minerais agrícola somente são permitidos se contiverem menos de 3% de resíduos de dimetilsulfóxido.
3.5			A aplicação aérea de pesticidas cumpre com os requisitos RA para pulverização aérea. Não há trabalhadores presentes na área que estão recebendo aplicações.
3.6			Os cultivos do escopo da certificação RA não são organismos geneticamente modificados, e tão pouco são reembalados ou processados com produtos que contenham OGM.
3.7			As fazendas não utilizam esgoto humano nas atividades de produção ou processamento.
3.20		2	As águas cinzentas não são coletadas e manejadas por meio de um sistema de tratamento ou drenagem.
3.27		7	As fazendas aplicam as substâncias listadas como tendo risco para a vida aquática na Lista RA de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco mas não cumprem com as Zonas RA de não aplicação ao redor dos ecossistemas naturais aquáticos, ou se foram estabelecidas barreiras vegetativas em cumprimento com os Parâmetros RA para barreiras vegetativas, ou outros mecanismos efetivos para reduzir a deriva de pulverização. As fazendas aplicam as substâncias listadas como tendo risco para a vida silvestre na Lista RA de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco mas não cumprem com as Zonas RA de não aplicação ao redor dos ecossistemas naturais, ou se foram estabelecidas barreiras vegetativas em cumprimento com os Parâmetros RA para barreiras vegetativas, ou outros mecanismos efetivos para reduzir a deriva de pulverização.
3.28		4	As fazendas não estabelecem e não mantêm barreiras vegetativas que não sejam cultivos, em cumprimento com os Parâmetros RA para barreiras vegetativas ou com as Zonas RA de não aplicação, entre os cultivos aos quais são aplicados os pesticidas e as áreas de atividade humana.
3.29		8	As fazendas aplicam as substâncias listadas como perigosas para os polinizadores na Lista Rainforest Alliance de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco.
3.37		2	As práticas de armazenamento, tratamento e depósito de resíduos representam risco para a saúde ou segurança dos produtores, trabalhadores, outras pessoas ou para os ecossistemas naturais.
4.1			Todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou escravo são proibidas, incluindo o uso de mão-de-obra de tráfico de pessoas e em condições de servidão, trabalho de prisioneiros ou soldados, uso de extorsão, dívida, ameaças, multas ou sanções monetárias.
4.2			Trabalhadores são tratados com respeito, e em nenhuma circunstância são objeto de ameaças, assédio ou abuso sexual, nem maltrato verbal, físico ou psicológico.
4.3			Todas as formas de discriminação no trabalho, na contratação, na capacitação, atribuição de tarefas, benefícios trabalhistas, políticas e procedimentos de promoção e outras oportunidades para melhores condições, pagamento ou superação são proibidas, incluindo qualquer distinção, exclusão ou preferência que invalide ou prejudique a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego; de igual maneira, o pagamento diferenciado a homens e mulheres por uma tarefa de igual valor.
4.4			Os trabalhadores têm o direito de estabelecer e participar de uma organização de trabalhadores de sua livre escolha, sem influência ou interferência da administração da fazenda, seus donos ou do administrador de grupo.



4.5			Todos os trabalhadores recebem pelo menos um salário mínimo legal ou um salário negociado coletivamente, aquele que for maior.
4.6			Piores formas de trabalho infantil são proibidas.
4.7			Não foram contratados jovens acima de 15 anos para trabalhar nas fazendas.
4.8			A administração da fazenda não se envolve em acordos ou práticas destinadas para eliminar ou reduzir a remuneração e os benefícios aos trabalhadores, tais como empregar trabalhadores temporários, ou por contrato para tarefas que são permanentes ou contínuas.
4.9			A administração da fazenda e o administrador de grupo implementam um mecanismo de queixas ou reclamações para a proteção dos direitos dos trabalhadores e divulgam os canais externos de comunicação aos trabalhadores.
4.10			O número de horas da jornada regular para todos os trabalhadores não excede 44 horas por semana, com pelo menos um dia completo de descanso para cada seis dias consecutivos de trabalho. Os trabalhadores têm pelo menos uma pausa para refeição para cada seis horas trabalhadas.
4.11			Todas as horas extras são voluntárias e pagas à taxa exigida pela legislação aplicável, ou como negociada coletivamente, o que for maior.
4.12			Produtores, trabalhadores e suas famílias têm acesso à água potável.
4.13			Quando a administração da fazenda e o administrador de grupo fornecem as moradias aos trabalhadores e suas famílias, isto inclui: c) proteção contra chuva, vento, ou condições de clima frio; d) ausência de condições que representem ameaças iminentes para a saúde ou segurança dos ocupantes; g) portas com mecanismos para fechar.
4.14			A administração da fazenda e o administrador de grupo desenvolvem e implementam um plano de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO). O plano de SSO está baseado em uma análise de risco desenvolvido por um profissional ou organização competente e identifica e caracteriza os riscos biológicos, físicos e químicos para cada tipo de trabalho e para as tarefas fisicamente exigentes.
4.15			A fazenda fornece o Equipamento de Proteção Individual (EPI), de acordo com a Ficha de Dados de Segurança (MSDS – Material Safety Data Sheets), o rótulo de segurança ou outras instruções do produto, o que for mais rigoroso, é fornecido gratuitamente aos trabalhadores. Todas as pessoas que misturam ou manipulam pesticidas, fertilizantes, substâncias perigosas, ou outras substâncias químicas ou substâncias naturais para controle de pragas com possível risco dermatológico ou microbiológico, utilizam EPI. As substâncias classificadas na Lista RA de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco com risco de inalação podem ser utilizadas somente se são aplicados períodos de reentrada e utilizados respiradores com cartuchos para vapores orgânicos, ou um pré-filtro de qualquer uma das séries N, R, P ou 100; e somente se nos lugares de aplicação houver sinalização aos transeuntes sobre o risco de inalação.
4.16			A administração da fazenda capacita todos os trabalhadores, e o administrador de grupo capacita todos os membros do grupo ou seus representantes que manipulam ou entram em contato com pesticidas, ou outras substâncias com risco potencial a saúde.
4.17			Há estruturas para tomar banho para todos os que manipulam pesticidas ou outras substâncias que representem riscos potenciais à saúde. Estes trabalhadores tomam banho e trocam de roupa depois de finalizado o horário diário de aplicação e antes de deixar o local de trabalho ao final da jornada de trabalho. Todos os EPIs para os trabalhadores são lavados e armazenados nas instalações da fazenda e não entram nas moradias dos trabalhadores.
4.18			As mulheres que estão grávidas, em período de amamentação ou que deram a luz recentemente não desempenham atividades que representem um risco a saúde da mulher, do feto ou do bebê. Em caso de realocação de trabalho, não há redução na remuneração.
4.19			Demonstra-se o direito legítimo ao uso da terra mediante escritura de propriedade, de arrendamento, ou outros documentos oficiais, ou mediante documentação sobre direitos de usos tradicionais ou da comunidade.

4.20			Não há atividades que reduzam os direitos ao uso da terra ou dos interesses coletivos das comunidades.
------	--	--	--

### Detalhes do empreendimento

Nome Legal	Coop Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda. (CNPJ: 20.770.566/0001-0)		
Nome do grupo	Grupo Cooxupé CXP		
Cidade	Monte Carmelo	Estado	MG
País	Brasil		
Endereço da auditoria	Rodovia MG 190 Km 3		
Pessoa de contato	Edson Guerrero		
Nome do representante legal	Edson Guerrero		
Cargo	Coordenador Nespresso	Telefone	(34) 99984 7392

Farm Name *	Farm Owner Identification Number *	Member Name *	Member Surname *
Fazenda Rancharia	1	Celso	Luís Dall Agnol
Fazenda Castelhana Rancharia ou São Jerônimo Lugar Irara		Celso	Luís Dall Agnol e Outros
Fazenda Castelhana Rancharia ou São Jerônimo Lugar Irara		Glacir	Dall Agnol e Outros
Fazenda Rancharia Sobra da Rancharia		Glacir	Dall Agnol
Fazenda Castelhana e Rancharia Lugar Celso Bueno		Celso	Luís Dall Agnoll e Outros
Fazenda Rancharia e Castelhana		Paloma	Dall Agnol
Fazenda Bonito de Cima - RESERVA LEGAL		Celso	Luís Dall Agnoll
Fazenda Santo Inácio Lugar Morunga - RESERVA LEGAL		Celso	Luiz Dall Agnol e Outro
Fazenda Santo Inácio - RESERVA LEGAL		Glacir	Dall Agnoll
Fazenda Macaúbas Lugar Tabocas		2	Guilherme
Fazenda Macaúbas de Cima	Macaúba de Cima Coffee-Cultivo de Café Ltda		Macaúba de Cima Coffee-Cultivo de Café Ltda
Fazenda Boa Vista	3	Tatsuaki	Ura
Fazenda Boa Vista		Hatsuko	Honda Ura e Outros
Fazenda Morro das Mesas e Samambaia - RESERVA LEGAL	4	Hatsuko	Honda Ura
Fazenda Santa Maria		Manoel	Naves Cardoso e Outro
Reserva Compensada Boa Vista - RESERVA LEGAL	5	Luiz Carlos	Merotti Cortez I
Fazenda Marrecos Lug.Den. Boa Vista I		Luiz Carlos	Merotti Cortez I
Fazenda Marrecos Boa Vista		Luiz Carlos	Merotti Cortez I
Reserva Compensada Boa Vista - Arrendamento - Dona Isaura - RESERVA LEGAL		Luiz Carlos	Merotti Cortez I
Fazenda Primavera	6	José Carlos	Romagnoli e Outro
Fazenda Castelhana Lugar Denominado Tapera do Quinca Machado		Thais	Conde Romagnoli
Fazenda Castelhana Lugar Denominado Tapera do Quinca Machado		Tiago	Romagnoli e Outro
Fazenda Rainha do Asfalto	7	Adir	Hermes de Lima
Sítio Nossa Senhora Aparecida		Adir	Hermes de Lima
Sítio Nossa Senhora Aparecida II		Adir	Hermes de Lima
Fazenda Ferrugem - RESERVA LEGAL		Adir	Hermes de Lima
Fazenda Santa Bárbara II	8	Fernando	Abrão Porto
Fazenda Santa Bárbara I		Fernando	Abrão Porto
Castelhana e Santa Bárbara (Área Chiquinho)		Fernando	Abrão Porto
Fazenda Castelhana de Baixo Santa Bárbara (Área Arlindo)		Fernando	Abrão Porto
Fazenda Lambari	9	Gilmar	José Agassi e Outros
Fazenda Macaúbas Duas Pontes		Koiti	Hojo
Fazenda Macaúbas Lugar Den. Duas Pontes	10	Thomas	Hojo
Fazenda Santo Antônio das Minas Vermelhas e Cabral (Reserva Legal) - RESERVA LEGAL		Koiti	Hojo
Fazenda Bom Jardim I	11	Mamoru	Rodolfo Hojo
Fazenda Bom Jardim		Sueli	Shibuya Hojo
Fazenda Bom Jardim II (Fazendinha)		Mamoru	Rodolfo Hojo
Fazenda Bom Jardim (Paraíso)		Mamoru	Rodolfo Hojo
Fazenda Castelhana II	12	Pedro	Ricci
Fazenda Rio Preto Lugar Denominado Bananeiras e Capão do Cigano - RESERVA LEGAL		Pedro	Ricci
Fazenda Juliana	13	Laucídio	Fava Assis
Fazenda Vereda 6 - Romaria (Fazenda Vereda)	14	Nilo	Cardoso Naves (Espólio)
Fazenda Vereda 1 - Café 6°		Saulo	Faleiros Cardoso e Outros
Fazenda Vereda 1 - Café 5°		Landulfo	Faleiros Cardoso e Outros
Fazenda Água Limpa	15	Nilo	Cardoso Naves
Fazenda Água Limpa Humaitã		Nilo	Cardoso Naves
Fazenda Padre Eustáquio	16	Milton	José da Silva
Fazenda Macaúbas		Devanir	Vanço e Outros

Fazenda Pedrão e Bocaina - RESERVA LEGAL	17	Devanir	Vanço e Outros
Fazenda dos Cunhas - RESERVA LEGAL		Devanir	Vanço e Outros
Fazenda Bocaina - RESERVA LEGAL		Devanir	Vanço e Outros
Fazenda São José		Devanir	Vanço
Fazenda Macaúbas	18	Marivaldo	Antunes Pereira
Fazenda Primavera	19	Amauri	Carlos Missorino e Outro
Reserva Legal Compensada - RESERVA LEGAL		Amauri	Carlos Missorino e Outro
Fazenda Santo Antônio	20	Antônio	Antônio Golin
Fazenda Nossa Senhora Aparecida		Donizeti	Golin
Fazenda Buriti Lugar Denominado Penedo - RESERVA LEGAL		Donizeti / Antônio	Golin / Golin
Fazenda Castelhana e Rancharia		Dener	Jordão
Fazenda Castelhana, Rancharia e São Jerônimo Lugar Irara	21	César	Jordão
Fazenda Castelhana e Rancharia		César	Jordão
Fazenda Castelhana e Rancharia Lugar Irara		César	Jordão
Fazenda Castelhana - Arrendamento		César	Jordão
Fazenda Cocais	22	Savelli Gomes Agrícola Ltda - EPP	Savelli Gomes Agrícola Ltda - EPP
Fazenda Almas	23	Rosilei	Aparecida Silva Amorim
Fazenda Pontinha	24	Virgílio	Afonso Queiroz Cunha
Fazenda Bom Jardim	25	Marcelo	Geraldo Caetano
Fazenda Bom Jardim		Marcelo	Geraldo Caetano
Fazenda Eldorado	26	Manoel	Naves Cardoso
Fazenda Pirapitinga (EL Dorado 2) - Arrendamento		Manoel	Naves Cardoso
Fazenda Macaúbas	27	Luiz	Vanço
Fazenda Macaúbas /Santa Luzia		Luiz	Vanço
Fazenda Pedrão e Bocaina - RESERVA LEGAL		Luiz	Vanço
Fazenda Bocaina - RESERVA LEGAL		Luiz	Vanço
Fazenda São João		João	Marcos Vanço
Fazenda Macaúbas		João	Marcos Vanço
Fazenda Pedrão - RESERVA LEGAL		João	Marcos Vanço
Fazenda Amanhece	28	Oswaldo	Vança
Fazenda Santa Luzia		Oswaldo	Vança
Fazenda Jardim		Oswaldo	Vança
Fazenda Bocaina - RESERVA LEGAL		Oswaldo	Vança
Fazenda Ouro Verde		Oswaldo	Vança e Outros
Fazenda Bocaina Lugar Bálsamo e Capão dos Couros - RESERVA LEGAL	29	Osmar	Vança e Outros
Fazenda Macaúbas		Adelmir	Vidal e Outro
Fazenda Bocaina - RESERVA LEGAL		Adelmir	Vidal e Outro
Fazenda Patrona - RESERVA LEGAL		Adelmir	Vidal e Outro
Fazenda Cedro - RESERVA LEGAL		Adelmir	Vidal e Outro
Fazenda Araras	29	Adelmir	Vidal e Outro
Fazenda Bocaina - RESERVA LEGAL		Adelmir	Vidal e Outro
Fazenda Rancharia Entre Rios Lugar Faz. Kyoei	30	Mamoru	Rodolfo Hojo
Fazenda Rancharia e Entre Rios		Akie	Helena Hojo
Fazenda Rancharia Entre Rios Lugar Faz. Kyoei		Marcos	Hiroshi Hojo
Fazenda Rancharia e Entre Rios		Yolanda	Mitiyo Hojo
Fazenda Santo Antônio das Minas Vermelhas e Cabral - RESERVA LEGAL		Koiti	Hojo
Fazenda Cocais Lugar Fortaleza e Capão Comprido	31	Mamoru	Rodolfo Hojo e Outros
Fazenda Cocais		Tetsuko	Hojo e Outros
Fazenda Cocais Lugar Den. Fortaleza		Hitoshi	Heitor Hojo e Outros
Fazenda Santo Antônio das Minas Vermelhas e Cabral - RESERVA LEGAL		Mamoru	Rodolfo Hojo
Fazenda Cachoeira e Lambari	32	Henrique	Paranhos Cardoso e Outros
Fazenda Cachoeira e Lambari		Ronan	Paranhos Cardoso e Outros

Fazenda Paraná	33	Nilson	Silveira Faria e Outro
Fazenda Paraná		Edenilson	Silveira Faria e Outro
Fazenda Paraná - Arrendamento 1		Edenilson	Silveira Faria e Outro
Fazenda Paraná - Arrendamento 2		Edenilson	Silveira Faria e Outro
Fazenda Bonito de Cima e Sobro - RESERVA LEGAL	34	Ademir	Silveira Faria e Outro
Fazenda Dona Branca Lugar Santa Fé		Orsila	Medeiros Schleifer de Araújo e Outros
Fazenda Penedo	35	Antônio	de Pádua Coutinho Ferreira
Fazenda Lambari - Arrendamento	36	Valter	Bernardelli e Outro
Fazenda Castelhana Marrecos e Santa Bárbara Lugar Denominado Estreito	37	César	Jordão
Fazenda Castelhana Marrecos e Santa Bárbara - Arrendamento - Dona Ada		Luciene	de Fátima Alvarenga Jordão
Fazenda Castelhana Marrecos e Santa Bárbara Lugar Estreito		Luciene	de Fátima Alvarenga Jordão
Fazenda Castelhana Marrecos e Santa Bárbara Lugar Estreito		César	Jordão
Fazenda Castelhana Marrecos e Santa Bárbara Lugar Estreito - Arrendamento - Maria Julia		César	Jordão
Fazenda Castelhana Marrecos e Santa Bárbara Lugar denominado Estreito		César	Jordão
Fazenda Jordão	38	Dener	Jordão e Outro
Fazenda Chapadão dos Borges		Pedro	Serenini Júnior e Outro
Fazenda Serrote Lugar São Pedro		Pedro	Serenini Júnior e Outro
Fazenda Chapada	39	Alessandro	Alberto Pereira e Outros
Fazenda São Félix 02		Carlos	Alberto Pereira I
Fazenda São Félix 03 - Arrendamento		Carlos	Alberto Pereira I
Fazenda São Félix 04 - Arrendamento		Carlos	Alberto Pereira I
Fazenda Diogos (Sede)		Carlos	Alberto Pereira I
Fazenda Grão de Ouro	40	Marcos	Antônio Miguel Vimercati
Fazenda Macaúba de Baixo Lugar Corguinho		Marcos	Antônio Miguel Vimercati
Fazenda Santo Antônio Lugar Corrego dos Alves	41	Guilherme	Dall Agnol e Outros
Fazenda Santo Antônio		Edson	Dall Agnol e Outros
Fazenda Santo Antônio		Celso	Luís Dall Agnol II e Outros
Fazenda Boqueirão - RESERVA LEGAL	42	Celso	Luís Dall Agnol
Fazenda Quebra Anzol		Edina	Maria Mendes
Fazenda Santa Bárbara I	43	Roberto	Sumio Akabossi e Outro
Fazenda Boa Vista e Castelhana Lugar Jatai II	44	Anderson	Fabiano Marques e Outro(s)
Fazenda Boa Vista e Castelhana Lugar Jatai II		Ricardo	de Souza Marques Mundim
Fazenda Boa Vista e Castelhana Lugar Jatai II		Gustavo	de Souza Marques Mundim
Fazenda Boa Vista e Castelhana Lugar Jatai II		Leonardo	de Souza Marques Mundim
Fazenda Rancharia e Boa Vista		Anderson	Fabiano Marques e Outro(s)
Fazenda Boa Vista		Flávio	Marques Mundim
Fazenda Boa Vista e Castelhana		Fernando	Marques Mundim e Outro
Fazenda Castelhana Lugar Jatai I		Leocarlos	Marques Mundim e Outro(s)
Fazenda Rancharia Lugar Denominado Pastão IV		Flávio	Marques Mundim e Outros
Fazenda Rancharia Lugar Denominado Capão da Estiva		Anderson	Fabiano Marques e Outro(s)
Fazenda São Félix, Máximo e Vitória, lug. den. "Fazenda Panorâmica, Capão Cumprido, Beira Rio e Cachoeira da Vitória"	45	Décio	Flores da Cunha
Fazenda Boa Vista	46	Leocarlos	Marques Mundim e Outro(s)
Fazenda Boa Vista		Ernandes	Ernandes Marques Mundim e Outro
Fazenda Boa Vista e Castelhana Lugar Jatai		Henrique	Santos Mundim
Fazenda Boa Vista e Castelhana Lugar Jatai		Ernandes	Marques Mundim Filho
Fazenda Boa Vista e Castelhana		Henrique	Santos Mundim
Fazenda Boa Vista e Castelhana Lugar Jatai I		Leocarlos	Marques Mundim I
Fazenda Nossa Senhora Aparecida		Camila	Santos Mundim e Outros
Fazenda Boa Vista ou Gonçalves		Ernandes	Marques Mundim e Outro
Fazenda Folhados Mata dos Coelhos		Ernandes	Marques Mundim e Outro
Fazenda Santo Antônio			Anísio

Fazenda Santo Antônio da Lagoa Seca		Adilson	Pereira Cardoso
Fazenda Esmeril		Adilson	Pereira Cardoso
Fazenda Santo Antônio - Arrendamento		Adilson	Pereira Cardoso
Fazenda Santo Antônio		Altair	Pereira Cardoso
Fazenda Santo Antônio - Arrendamento		Altair	Pereira Cardoso
Fazenda Retiro e Santo Antônio - Arrendamento - Maria Lourdes	47	Edmilson	Pereira Cardoso
Fazenda Santo Antônio - Arrendamento - Maria Abadia		Edmilson	Pereira Cardoso
Fazenda Santo Antônio		Edmilson	Pereira Cardoso
Fazenda Santo Antônio		Edmilson	Pereira Cardoso
Fazenda Santo Antônio		Edmilson	Pereira Cardoso
Fazenda Santo Antônio		Edmilson	Pereira Cardoso
Fazenda Santo Antônio		Altair	Pereira Cardoso
Fazenda Santo Antônio		Adilson	Pereira Cardoso
Fazenda Santo Antônio		Anísio	Anísio Pereira Cardoso
Fazenda Castelhana e Mateus de Baixo - Arrendamento		48	Alex
Fazenda Cachoeira e Lambari	Alex		Marcodes Pedro
Fazenda Marrecos Lugar Olho d'Água	Alex		Marcodes Pedro
Fazenda Pérola	49	Wilson	Rodrigues Mendes e Outro
Fazenda Fortaleza e Jacu	50	João	Batista Ferreira Vill
Fazenda Capão da Alagoa (Arrendamento)		João	Batista Ferreira Vill
Fazenda Montanari	51	Luiz	Montanari Filho
Fazenda Quebra Anzol - RESERVA LEGAL		Luiz	Montanari Filho
Fazenda Vista Alegre		Luiz	Montanari Filho
Fazenda Engenho	52	Vera	Pazotto e Outro
Fazenda Nossa Senhora dos Remédios		Carlos	Helvécio Horácio
Fazenda Nossa Senhora dos Remédios		Vera	Lúcia Pazotto
Fazenda Segredo	53	Antônio	Fenato
Fazenda Monte Verde		Antônio	Fenato
Fazenda Sapé Lugar Boa Vista		Antônio	Fenato
Fazenda Sapé Lugar Boa Vista		Ricardo	Henrique Fenato e Outros
Fazenda Morro Alto		Antônio	Fenato e Outro
Fazenda Fortaleza	54	Almir	Adriano Gimenez e Outro
Fazenda Belo Horizonte		Almir	Adriano Gimenez e Outro
Fazenda Valinhos		Maurício	Gimenez
Fazenda Paraíso Verde		Maurício	Gimenez
Fazenda Paraíso Verde		Carlos	Ademir Gimenez e Outro
Fazenda Fortaleza	55	Maurício	Gimenez
Fazenda Santa Maria		Fábio	Eduardo Zambon e Outros
Fazenda Nossa Senhora dos Remédios - RESERVA LEGAL		Fábio	Eduardo Zambon e Outros
Sítio Onda Verde	56	Fábio	Eduardo Zambon
Fazenda Colina Verde		Fábio	Eduardo Zambon e Outros
Fazenda Fortaleza	57	Antônio	Benedito Lobo
Fazenda Fortaleza Formosa e Garcias - Arrendamento	58	Leonardo	Antônio Gonçalves
Fazenda Regional I		Dangler	Francisco Neto
Fazenda Congonhas Sapé e Patos	59	Luiz	Antônio Castagine
Fazenda Salitre		Vanda	Lúcia Durante Castagine e Outro
Fazenda Congonhas, Lugar Lageado		Luiz	Antônio Castagine
Fazenda Salitre	60	Luiz	Antônio Castagine
Fazenda Vieira		Hérico	Aparecido Vieira
Fazenda Sapé		Hérico	Aparecido Vieira
Fazenda Nossa Senhora dos Remédios - Arrendamento		Érick	Júnior de Souza Vieira
Fazenda Nossa Senhora dos Remédios II - Arrendamento		Hérico	Aparecido Vieira
Fazenda Nossa Senhora dos Remédios - Arrendamento	Hérico	Aparecido Vieira	

Fazenda Nossa Senhora dos Remédios - Arrendamento		Hérico	Aparecido Vieira
Fazenda São Pedro de Alcântara	61	José	Henrique Assunção Gontijo
Fazenda Cachoeira do Campo		Rosa	Maria Martins Vitral e Outros
Fazenda São Manoel		Rosa	Maria Martins Vitral e Outros
Fazenda Nossa Senhora Aparecida	62	Rosa	Maria Martins Vitral e Outros
Fazenda Palmares		Rosa	Maria Martins Vitral e Outros
Fazenda Bom Jesus		Rosa	Maria Martins Vitral e Outros
Fazenda São José e Santo Antônio		Sílvio	Carlos Demito
Fazenda São José	63	Sílvio	Carlos Demito
Fazenda Congonhas Sapé e Patos		Caroline	Gabriele Betiati Demito e Outro
Fazenda Serra		Luiz	Calvo
Fazenda Chapadão	64	Luiz	Calvo
Fazenda Fortaleza Lugar Denominado Macaúbas		Luiz	Calvo
Fazenda Santa Rita das Guaritas		Edson	Garcia Bernardes
Fazenda Santa Rita das Guaritas - Comodatário	65	Raphael	Miguel da Costa Bernardes
Fazenda Santa Rita das Guaritas - Comodatário		Rodrigo	da Costa Bernardes
Fazenda Santa Rita das Guaritas - Comodatário		Samira	da Costa Bernardes
Fazenda Vargem Grande		Edimar	Silva Ramos
Fazenda Pinheiros, Vargem Grande e Brejão	66	Edimar	Silva Ramos
Fazenda Vargem Grande		Edimar	Silva Ramos
Fazenda Vargem Grande - sede		Edimar	Silva Ramos
Fazenda Larga e Olhos D'água		Joaquim	Geraldo Ribeiro do Valle
Fazenda Paredão	67	Joaquim	Geraldo Ribeiro do Valle
Fazenda Nova Esperança		Joaquim	Geraldo Ribeiro do Valle
Fazenda Areias	68	Joaquim	Geraldo Ribeiro do Valle
Fazenda Leal ou Prata	69	Marcio	Roberto Abdala
Fazenda Transagro - arrendamento		Paulo	Cezar Barreira
Fazenda Transagro	70	Transagro S/A	Transagro S/A
Fazenda Eldorado - Vargem Grande		Sagarana Agropecuária Ltda.	Sagarana Agropecuária Ltda.
Fazenda Três Rios	71	Olga	Maria Ferreira Tavarez e Outros
Fazenda Rubi		Olga	Maria Ferreira Tavarez e Outros
Fazenda Bauzinho	72	Joaquim	Ronan Gomes de Almeida
Fazenda da Larga	73	Thiago	Garcia Mendes
Fazenda Tiros		Laércio	Lagares Gontijo Bomtempo e Outros.
Fazenda Tiros		Levy	Bomtempo Junior e Outros
Fazenda Bonanza	74	Leonardo	Bomtempo e Outros
Fazenda Canta Galo - RESERVA LEGAL		Laércio	Lagares Gontijo Bomtempo e Outros.
Fazenda Canta Galo - RESERVA LEGAL		Levy	Bomtempo Junior e Outros
Fazenda Canta Galo - RESERVA LEGAL		Leonardo	Bomtempo e Outros
Fazenda Platô Azul	75	Elio	Carneiro e Outros
Fazenda Platô Azul		Elio	Carneiro Junior e Outros
Fazenda Guaritas		Elcio	Eduardo Urbano
Fazenda Guaritas - Arrendamento	76	Elcio	Eduardo Urbano Junior I
Fazenda Vargem Formosa (Guaritas III)		Elcio	Eduardo Urbano
Fazenda Guaritas II		Beneficiadora Santa Clara Ltda	Beneficiadora Santa Clara Ltda
Fazenda Penas	77	Dalton	Garcia Pereira
Fazenda Penas		Vítor	Leite Pereira
Fazenda Posses do Chumbo	78	Gilvander	Justino Gonçalves
Fazenda São José	79	Adivaldo	Barbosa de Menezes
Fazenda São Gabriel	80	Zeni	Gabriel de Faria e Outros
Fazenda Chapadão		Ciro	Souza Alvarenga
Fazenda Chapadão	81	Gustavo	Andrade Alvarenga

Fazenda Chapadão		Rodrigo	Andrade Alvarenga
Fazenda Barreiro	82	Eli	Costa Dias
Fazenda Agropecuária Santa Maria		Eli	Costa Dias
Fazenda Vitória	83	Vicente	de Paulo Oliveira
Fazenda Topázio	84	Ari	Alderico Tartari
Fazenda Santa Teresa	85	Edson	Garcia Bedrnardes
Fazenda Alagoas	86	Luis	Fernando Rollin
Fazenda Domingos Couto	87	Andreia	Couto Domingos e Outro
Fazenda Córrego do Lenheiro	88	Teruo	Watanabe
Fazenda Diamante		Teruo	Watanabe
Fazenda Santa Teresa	89	Antônio	Alquino - Espólio
Fazenda Alquino		Antônio	Alquino - Espólio
Fazenda Platina	90	Celso	Augusto de Freitas
Fazenda Diamante		Eliane	Ferreira Batista
Fazenda Continental		Eliane	Ferreira Batista
Fazenda São João e Ferreiros		Celso	Augusto de Freitas
Fazenda Campestre		Eliane	Ferreira Batista
Fazenda Curingão		Celso	Augusto de Freitas
Fazenda Olhos D'água e Goiabeiras - Sede	91	Oswaldo	Resende Vargas
Fazenda Onze Mil Virgens, Arcos e Olhos D'água - Goiabeira II		Oswaldo	Resende Vargas
Fazenda Onze Mil Virgens - Arrendamento - José Leandro		Bruno	Luciano Resende
Fazenda Córrego Olhos D'água e Goiabeira - Arrendamento - Deico		Bruno	Luciano Resende
Fazenda Coqueiros - Lugar Bálsamo - Arrendamento - Rosangela		Bruno	Luciano Resende
Fazenda Veados	92	Cezar	Naves Pereira
Fazenda Veados - Chapadão		Joaquim	Eustáquio Pereira
Fazenda Veados - Vista Alegre - SEDE		Joaquim	Eustáquio Pereira
Fazenda São Francisco	93	Farlem	Silva Rocha
Fazenda Mata		Farlem	Silva Rocha
Fazenda Mata I		Farlem	Silva Rocha
Fazenda Cachoeira do Campo - Arrendamento		Farlem	Silva Rocha Junior
Fazenda Vargem Grande	94	Edilson	Soares de Carvalho
Fazenda Vargem Grande - Arrendamento		Edilson	Soares de Carvalho